

PORTARIA Nº 0079/2025

Dispõe sobre a revisão de benefício de aposentadoria por invalidez à servidora **GRAYCINEIA LEITE OLIVEIRA ARAÚJO SANTOS**.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal (redação da EC 41/2003) c/c artigo 35, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora **GRAYCINEIA LEITE OLIVEIRA ARAÚJO SANTOS**, processo de nº 2017.03.04170/AP, portadora do RG nº XXX.251.722.XX-80 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.171.722-xx, a referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 18 de setembro 2025, foi submetida a Avaliação Médica Pericial para fins de Revisão de benefício de aposentadoria por invalidez, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo Médico Perito do IPSEMDE, Sol Belén Morales, CRM – PA, 1816-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 22 de setembro de 2025.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025
Presidente do IPSEMDE